



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Edição nº 2290 — Ordinária Terça-feira, 13 de outubro de 2026

NESTA EDIÇÃO

Caderno I – Poder Executivo

Atos Oficiais — 3 matérias

CADERNO I – PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 6073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 – LEI N.2809

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 2.809 de 13 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 600,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)			600,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.122.0010.2122.0000	Vigilancia em Saude	600,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA 251

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.122.0010.2122.0000	Vigilancia em Saude	-600,00
ELEMENTO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA 252

Anulação (-) -600,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Nayara Rozani Ortega do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 57, inciso V, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido da Administração, Nayara Rozani Ortega, portadora do RG nº 40.***.***-*, CPF 36*.***.***-**, PIS/PASEP nº ***.29***.**-* do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, integrante da estrutura administrativa do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º A unidade de Recursos Humanos adotará as providências administrativas e funcionais decorrentes desta exoneração, inclusive quanto aos registros e acertos legalmente cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Bruno Henrique Barbosa do cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 57, inciso V, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido da Administração, Bruno Henrique Barbosa, portador do RG nº 58.***.***-*, CPF nº 48*.***.***-**, PIS/PASEP nº ***.29***.**-* do cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, integrante da estrutura administrativa do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º A unidade de Recursos Humanos adotará as providências administrativas e funcionais decorrentes desta exoneração, inclusive quanto aos registros e acertos legalmente cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO:52854775000128
em 13/10/2026 16:56 - MP n. 2.200-2/2001 (ICP-Brasil)